

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA AÇÃO EMPREENDEDORISMO NAS IES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS AO PROJETO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA “EMPREENDE RORAIMA”**

O Diretor Executivo da Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima - UFRR, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação vigente, torna público, pelo presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando o preenchimento de vagas de BOLSISTAS ao Projeto de Educação Empreendedora “Empreende Roraima” – Convênio nº 001/2013 entre o SEBRAE/RR, UFRR e AJURI.

O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com as normas deste Edital.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente seleção simplificada visa o preenchimento de: 02 (duas) vagas de BOLSISTAS para contratação imediata. Os bolsistas terão carga horária de 20 horas semanais e o contrato tem duração de 13 meses.

CURSO/ETAPA	VAGAS
Estudante cursando do 5º semestre em diante em Comunicação Social – Jornalismo na UFRR	02
TOTAL	02

- 1.1.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

TORNOS	VAGAS
MATUTINO	02
VESPERTINO	0
TOTAL	02

## **2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 2.1. Não ter vínculo empregatício com o serviço público ou privado;
- 2.2. Ter idade mínima de 18 anos;
- 2.3. Apresentar toda a documentação descrita no item 3.2 deste edital;
- 2.4. Ter disponibilidade para adequar-se ao horário requerido pelo curso;
- 2.5. Apresentar Currículo Vitae com documentos comprobatórios;
- 2.6. Os candidatos a bolsistas devem estar cursando do 5º semestre em diante no curso de Comunicação Social - Jornalismo da Universidade Federal de Roraima (UFRR);
- 2.7. Possuir curso de informática Básica e Avançada;
- 2.8. Ter habilidades em comunicação oral e escrita

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão **GRATUITAS** e serão realizadas no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min horas, nos dias **24 e 25 de outubro de 2016**, na Av. Ene Garcez, 2413, Sala 2040, Anexo do Bloco II Campus do Paricarana (UFRR), na Fundação Ajuri.

3.2. Para a inscrição os candidatos deverão entregar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- c) Declaração da IES/IFES de comprovação da condição de graduando;
- d) *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória;
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

**3.3 A documentação deverá ser entregue no período de inscrição em envelope identificado e dirigido, conforme abaixo:**

### **DESTINATÁRIO:**

- Projeto de educação empreendedora “Empreende Roraima”

### **REMETENTE:**

**NOME COMPLETO DO CANDIDATO:**

**E-MAIL:**

**TELEFONE(S):**

**VAGA:**

3.4. A entrega dos documentos acima, bem como a veracidade dos mesmos é de responsabilidade do candidato.

3.5. A falta de qualquer documento ensejará a exclusão do candidato do Processo Seletivo. **NÃO SE ACEITARÁ DOCUMENTAÇÃO APÓS O TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES.**

#### **4. DO SELETIVO**

O Processo Seletivo Simplificado será composto por Análise curricular e entrevista.

#### **5. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

5.1. O candidato selecionado para vaga de bolsista assinará Termo de Compromisso de Bolsista com a Fundação Ajuri.

5.2. O bolsista contratado receberá R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por 20 horas/semanais, durante o prazo de 13 meses (novembro/2016 a dezembro/2017), não gerando vínculo empregatício à Ajuri ou UFRR.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Serão aceitos recursos, devendo ser fundamentados e apresentados dentro do prazo (ANEXO IV) sob pena de rejeição e no seguinte endereço:

**Fundação Ajuri**

**Av. Ene Garcez, 2413, Sala 2040, Anexo do Bloco II Campus do Paricarana (UFRR), na Fundação Ajuri.**

6.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por procurador com poderes especiais no prazo estabelecido no Anexo I do Edital, devendo fazer menção ao CPF do Reclamante e seu número de inscrição.

6.3. Admitir-se-á um único recurso por Candidato para cada fase do seletivo.

6.4. A Comissão de Seleção responderá aos recursos em até 24 horas após o encerramento do prazo e os publicará no endereço [www.ajuri.org.br](http://www.ajuri.org.br)

6.5. NÃO serão conhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou fora do prazo.

#### **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. A Comissão Interna de Seleção tem por objetivo:

- a) receber e homologar as inscrições dos Candidatos;
- b) analisar a documentação e o *curriculum vitae dos Candidatos*;
- c) julgar os recursos tempestivos;
- e) alterar o calendário do Seletivo, caso necessário;
- f) fazer as publicações do seletivo no endereço: [www.ajuri.org.br](http://www.ajuri.org.br)

7.2. Comissão de Análise Curricular e Entrevista será composta por professores do Projeto Empreende Roraima, abaixo relacionados:

GELSO PEDROSI FILHO – Presidente da Comissão;  
SANDRA GOMES – Membro da Comissão;  
FRANCISCO EDSON GOMES – Membro da Comissão;  
NÚBIA ABRANTES GOMES – Suplente  
RAPHAEL FLORINDO AMORIM - Suplente

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O ato de inscrição gera o entendimento absoluto de que o candidato conhece e aceita as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital.

8.2. A presente seleção terá validade de 13 meses, contados a partir de 05/11/2016 a 31/12/2017, e após homologação dos resultados feita pela Diretoria Executiva da Fundação Ajuri.

Boa Vista, RR, 20 de outubro de 2016.

**PROF. DR. GETULIO ALBERTO SOUZA CRUZ**  
**Diretor Executivo**  
**Fundação Ajuri**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Data da publicação do Edital	21/10/2016
Recursos	24/10/2016
Período de inscrição	26/10/2016
Homologação das inscrições	27/10/2016
Análise dos documentos	28/10 a 30/10/2016
Homologação preliminar do resultado	31/10/2014
Recursos	01/11/2016
Homologação final	03/11/2016
Entrevista	05/11/2016
Contratação	06/11/2016

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
PREENCHER EM LETRAS DE FORMA**

**VAGA: BOLSISTA**

**DADOS CANDIDATO**

Nome Completo: -----

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino    Obs: **Marcar com um X**

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: ----- Órgão Expedidor: -----

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade:- -----

Nacionalidade:- -----

**ENDEREÇO**

Logradouro:- -----

Cidade: -----

Estado: -----

Telefone: -----

E-mail: -----

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de BOLSISTA.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



**VIA DA COMISSÃO**

**ANEXO III**

**VAGA: BOLSISTA**

**PREENCHER EM LETRAS DE FORMA**

**DADOS CANDIDATO**

Nome Completo: -----

Identidade nº CPF: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

Boa Vista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Comissão

**ANEXO IV**  
**FICHA PARA RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Recurso: \_\_\_\_\_

Boa Vista, RR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato